

Implantado em Missal Grupo Obesidade e Transtornos Alimentares

A Secretaria Municipal de Saúde de Missal, por intermédio de uma equipe multiprofissional, iniciou o Grupo de Obesidade e Transtornos alimentares, carinhosamente chamado de GOTA.

A organização do grupo pretende proporcionar um ambiente terapêutico, de cuidado e atenção às questões relacionadas a saúde mental, acompanhamento de atividades físicas, orientações e acompanhamento nu-

tricional aos pacientes que buscam ajuda para o tratamento, principalmente por apresentar necessidades relacionadas ao sobrepeso ou transtornos alimentares.

Os assuntos serão abordados através de rodas de conversas, dinâmicas de grupo, explanação de conteúdo, atividades físicas, acompanhamento nutricional e outros, dando ênfase ao autocuidado, emoções, doenças e

transtornos emocionais, identidade positiva, autoestima, valorização pessoal, qualidade de vida e bem-estar, encontros assertivos, formação de vínculos, diferenças individuais, empatia.

Os grupos de apoio partem do princípio que, em muitos casos os pacientes enfrentam problemas semelhantes e tem objetivos em comum, sendo capazes de compartilhar suas experiências, con-

tribuindo para o desenvolvimento pessoal e dos demais.

Com a terapia em grupo é possível trabalhar, com diferentes aspectos, visando o bem estar do indivíduo e sua qualidade de vida. Um dos benefícios pode ser a superação da timidez, por meio de habilidades sociais e da capacidade de saber falar e ouvir o próximo.

A cada turma que se forma é um novo desafio e aprendizado. A equi-

pe de profissionais interage com os pacientes, no sentido de orientar e ouvir. Fazem parte da equipe multiprofissional: Greice Daniele Goerck (enfermeira); Jaqueline Schons (nutricionista); Aminadabe Moraes Nakamura (educadora física); Neusa Della Libera (psicóloga); Patrícia Fernanda Klein (fisioterapeuta); Andréia Marta Konzen Scherer (assistente social) e Kauê Orther (estagiário de enfermagem).

Os encontros ocorrem toda quarta-feira. Os pacientes que tiverem interesse em participar podem entrar em contato com na Clínica de Especialidades do Centro, através do telefone e whatsapp (45) 99138-8346, deixando o nome e contato, onde posteriormente serão chamados para uma triagem, com o objetivo de serem incluídos no projeto.

| MISSAL

Reencontros, música e dança marcam a retomada do Baile da Melhor Idade

DIVULGAÇÃO



> Na atividade, o Poder Público anunciou o projeto "Conhecendo a Minha Cidade"

O retorno do tradicional Baile da Melhor Idade foi marcado na quarta-feira (7), por reencontros, música e dança entre os idosos que participam das atividades promovidas pela Administração Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social.

A prefeita Karla Galende e o vice Vanio Morona, prestigiaram o evento e na oportunidade anunciaram o projeto "Conhecendo a Minha Cidade", com o intuito de apresentar aos idosos os pontos turísticos de Santa Terezinha de Itaipu.

"É um momento de muita alegria e gratidão prestigiar o primeiro baile do

ano. Temos um gama de ações ofertadas para a população da melhor idade, contribuindo para qualidade de vida de todos. E hoje, fizemos o lançamento do projeto "Conhecendo a Minha Cidade", para que durante o período de quaresma os idosos possam estar conhecendo um pouco mais sobre a nossa cidade, por meio desse roteiro especial nos espaços públicos de lazer", explica a prefeita.

Para Norma Fietzen, que participa das atividades do Grupo da Melhor Idade, o reencontro com os amigos foi mais que especial. "Estava com muita saudade de todos e con-

tando os dias para o bailinho. Se reunir com os amigos é muito legal, a gente se diverte muito. Gostaria de agradecer a prefeita Karla Galende por todo carinho e cuidado".

"O baile é um momento de descontração, a gente fica muito feliz, ainda mais agora que vamos ter a oportunidade de conhecer novos lugares. Eu moro há 26 anos na cidade e tem muitos locais que eu ainda não conheço. Com certeza vai ser incrível ter essa experiência", disse o participante, Atelmo Marino Buche.

| SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ProÁgua é apresentado para professores de educação ambiental

Durante o planejamento do 1º trimestre do ano letivo voltado para professores das disciplinas de ciências e de educação ambiental, que atuam na rede municipal de ensino de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a apresentação do ProÁgua (Programa Educacional de Incentivo à Sustentabilidade e Uso Consciente da Água). A exposição do esboço do programa foi no dia 1º de fevereiro, no auditório da prefeitura rondonense, e contou com a presença do secretário municipal de educação, Fernando Volpato.

Através de iniciativa do SAAE (Ser-

viço Autônomo de Água e Esgoto), o ProÁgua será realizado a partir deste ano nas turmas de 3ª série de todas as escolas municipais e em instituições privadas, tanto da sede quanto dos distritos. Conforme o técnico ambiental do SAAE, Fábio Regelmeyer, haverá a distribuição de uma cartilha aos alunos de 3ª série com abordagem sobre os cuidados com o meio ambiente e sustentabilidade, priorizando a preservação da água.

Segundo ele, além dos módulos em sala de aula, ocorrerão visitas técnicas na ETA (estação de tratamento de água) e na estação de

tratamento de esgoto. Fábio expõe que no final do ano ocorrerá um concurso de desenho e frase, com premiação aos estudantes que se destacarem, aos professores e às escolas.

O ProÁgua será desenvolvido através de parceria entre a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e o SAAE. O programa foi instituído pela lei nº 5.488, de 21 de dezembro de 2023, assinada pelo prefeito Marcio Rauber e pelo secretário municipal de administração, Marcelo Portela.

| MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Abertas matrículas para Educação de Jovens e Adultos em Santa Helena

A Educação de Jovens e Adultos - EJA fase municipal está com as matrículas abertas. As aulas acontecem na Escola Municipal Tancredo Neves, no bairro Vila Rica, no período noturno, de segunda a sexta-feira, com início às 19h.

Para efetuar a matrícula basta se

dirigir à secretaria da escola, munido de documentos pessoais e comprovante de residência (RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento e conta de luz ou água).

Os alunos participam das aulas com as disciplinas de Língua Portu-

guesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.

Para quem necessita de transporte, haverá ônibus fazendo o roteiro na cidade e nos distritos.

| SANTA HELENA

MUNICÍPIO DE PALOTINA			
PORTARIA Nº 74/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 943/2024. RESOLVE: Art. 1º - Rescindir o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 19 de fevereiro de 2024.			
Mat.	Nome	Cargo	CPF
2389	IZAÍAS DE SOUZA REIS	ASSISTENTE SOCIAL EMPREGO PUBLICO	447.056.979-87
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração			

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Estado do Paraná	
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 14/2024	
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de Refeições Preparadas para fornecimento no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.	
Data da sessão: 29 de fevereiro de 2024	
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)	
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/	
LUGAR: 98529	
Mundo de Disputa - Alberto	
Valor da Contratação: R\$ 148.255,29 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).	
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – PREFERÊNCIA LOCAL	
ID contratação PNCF: EDITAL 30007/2024 - 9571949000116-1-000023/2024	
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 08 de fevereiro de 2024.	
EXTRATO DE CONTRATOS	
Nº DO CONTRATO: 18/2024	
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024	
CONTRATADO: APOER - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE ENTRE RIOS DO OESTE	
VALOR TOTAL: R\$ 150.762,85	
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/02/2024 a 31/12/2024	
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.	
ARI ALOÍSIO MALDANER PREFEITO	
* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE					
Estado do Paraná					
RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2023					
A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 484/2023, de 24 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Entre Rios do Oeste. O processo de análise foi realizado no dia 05 de fevereiro de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Lygia Cristina Maldaner Hoffmann, Sra. Grazielle Irma Pioner e Sra. Maria Leticia Back Franz.					
Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 09/2023:					
Categoria:	Apresentação de Teatro - Auto de Plácido				
Vaga/Valor:	Uma vaga - R\$ 17.979,00				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nº	Resultado
Ivan Zanette	22.095.385/0001-50	Renaissancismo Pascal: Um Espetáculo de Luz e Esperança	R\$ 17.979,00	80	Classificado
Categoria:	Capacitação				
Vaga/Valor:	Três vagas - R\$ 300,00 cada				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nº	Resultado
Germano Roque Stein	20.002.583/0001-05	Workshop de acordes para crianças: ampliando estilos e novas técnicas de digitização	R\$ 1.327,142	80	Classificado
Germano Roque Stein	20.002.583/0001-05	Workshop de acordes para adolescentes: ampliando estilos e novas técnicas de acordes	R\$ 1.327,14	80	Classificado
Germano Roque Stein	20.002.583/0001-05	Workshop de acordes para a terceira idade: ampliando estilos e novas técnicas de digitização	R\$ 1.327,14	80	Classificado
Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leis@logicaestavocentroriospr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, localizada na Rua Tocantina, nº 600, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.					
Entre Rios do Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2024.					
Ari Aloísio Maldaner PREFEITO					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE					
Estado do Paraná					
RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023					
A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 483/2023, de 24 de novembro de 2023, deu início ao processo de análise das propostas para a execução de projetos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Entre Rios do Oeste. O processo de análise foi realizado no dia 05 de fevereiro de 2024, e contou com a participação dos membros Sra. Lygia Cristina Maldaner Hoffmann, Sra. Grazielle Irma Pioner e Sra. Maria Leticia Back Franz.					
Art. 1º Após a "Análise de Mérito" dos projetos apresentados para este Edital de Chamamento, segue abaixo o resultado preliminar da Chamada Pública nº 10/2023:					
Categoria:	Atividades de produção audiovisual				
Vaga/Valor:	Uma vaga - R\$ 34.693,51				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nº	Resultado
Matheus Henrique Eggenwarth	37.206.829/0001-55	Entre Rios do Oeste: A História	R\$ 34.693,51	80	Classificado
Matheus Henrique Eggenwarth	37.206.829/0001-55	Entre Rios do Oeste: Contos	R\$ 34.693,51	79	Classificado
Categoria:	Atividades de cinema				
Vaga/Valor:	Três vagas - R\$ 7.930,13				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nº	Resultado
Não houve inscritos.					
Categoria:	Atividades de capacitação em audiovisual				
Vaga/Valor:	Três vagas - R\$ 1.327,14 cada				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nº	Resultado
Germano Roque Stein	20.002.583/0001-05	Oficina: Explorando o Mundo Audiovisual	R\$ 1.327,142	80	Classificado
Germano Roque Stein	20.002.583/0001-05	Oficina: Produção de vídeos para mídias sociais	R\$ 1.327,14	80	Classificado
Germano Roque Stein	20.002.583/0001-05	Oficina: Introdução a fotografia como elemento audiovisual	R\$ 1.327,14	80	Classificado
Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email leis@logicaestavocentroriospr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, localizada na Rua Tocantina, nº 600, Centro, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.					
Entre Rios do Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2024.					
Ari Aloísio Maldaner PREFEITO					

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA	
CONTRATO Nº. 056/2024 – DISPENSA Nº 009/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ZENAI VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6138, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 316,86 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PALOTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 057/2024 – DISPENSA Nº 009/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ZENAI VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 19.671.772/0001-83. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REVISÃO DO VEÍCULO HB-20, PLACAS RHW-6138, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 276,70 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. PALOTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 055/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - CNPJ: 75.971.564/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ANUIDADE E TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DE PALOTINA NO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SÉRIE BRONZE 2024, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PALOTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 055/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - CNPJ: 75.971.564/0001-70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TAXA DE ANUIDADE E TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DE PALOTINA NO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SÉRIE BRONZE 2024, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PALOTINA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA. VALOR de Abertura R\$ 472.957,68. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br , admcompras@palotina.pr.gov.br , e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 29/02/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 29/02/2024 às 09h00min do dia 29/02/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 29 de fevereiro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL Palotina, 07 de Fevereiro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa LOTEAMENTO PALMEIRAS SPE LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para LOTEAMENTO a ser implantado na Chácara Nº 52/53.B, com área total de 23.904,48m², localizada na Vila Industrial no Município e Comarca de Toledo PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023 O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023, cujo objeto é: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de ponte de concreto sobre o Rio Toledo, no Jardim Bressan, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e memorial descritivo anexos ao processo licitatório e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal, que estava suspenso, tem sua abertura reprogramada para o dia 05 DE MARÇO DE 2024, às 08h30min, com as seguintes retificações: Fica inserido no processo a Autorização Ambiental emitida pelo Instituto Água e Terra - IAT. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Assim, por consequência, a data de recebimento e abertura das propostas será conforme o seguinte RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 05 de MARÇO DE 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 05 de MARÇO DE 2024. Município de Toledo-PR, em 08 de fevereiro de 2024. ANDRISW TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

Câmara Municipal de Palotina ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUZ Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná FONE: (41) 3649-5381 - (41) 3649-5946 CEP: 85950-000 Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com CNPJ: 77.640.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar a contratação de serviços para conserto do veículo Vectra Sedan pertencente a Câmara Municipal.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 15/02/2024, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro. Valor estimado do serviço é de R\$ 2.602,02 (Dois Mil Seiscentos e Seis Reais e Dois Centavos).

Palotina - PR, 08 de fevereiro de 2024.

EURICO FERNANDES BARBOSA Presidente

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 08/02/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 Processo Administrativo: Nº 156/2023

Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura de Pessoa Jurídica para Locação de tendas, disciplinadoras e geradores para eventos do Município, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Empresas vencedoras valor total: R\$ 133.789,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais); MIORANDO EVENTOS LTDA (03969016000103) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 133.789,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais). Quatro Pontes - PR, 07 de fevereiro de 2024.

CLEUSA ANA MATIAS Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - "AUDIOVISUAL" - REPUBLICAÇÃO AVISO DE INABILITAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 725/2023, de 22 de dezembro de 2023, comunica que após a análise da documentação de habilitação dos proponentes decide: Inabilitar a proponente MIDIA CLICK 3 LTDA, CNPJ 27.877.921/0001-93 por não atender o item 14.1 do Edital. Conforme item 14.3 do Edital de Chamamento Público, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação para os interessados interpor recursos contra a decisão da Comissão de Seleção. Encerrado o prazo para interposição de recursos os proponentes habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução. Quatro Pontes, 08 de fevereiro de 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS - "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" - REPUBLICAÇÃO AVISO DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREA CULTURAIS

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 725/2023, de 22 de dezembro de 2023, comunica que após a análise da documentação de habilitação dos proponentes decide: habilitar as proponentes LUCIANE SCHULZ BURG 03376981981, CNPJ 17.470.902/0001-94 e IVAN ANDERSON BURG INFORMATICA ME, CNPJ 07.410.4820001-05. Conforme item 14.3 do Edital de Chamamento Público, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a partir desta publicação para os interessados interpor recursos contra a decisão da Comissão de Seleção. Encerrado o prazo para interposição de recursos os proponentes habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução. Quatro Pontes, 08 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS Portaria nº 725/2023 de 22 de dezembro de 2023

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 077/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 028/2023, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE VIDROS E INSULFUM, E SUA INSTALAÇÃO/APLICAÇÃO, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5266 de 31 de Março de 2023, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, seguindo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada as seguintes Empresas, no referido item:

Table with columns: EMPRESA, ITEM, DATA/PROTÓCOLO (PROCESSO). Rows include D. E. LUKNES & CIA LTDA - ME and Eugenio Schwender - Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO LICITAÇÃO OBJETO

Table with columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Rows include PAULO R. E. ZANELLA - OTICA and JOLMIR RAIMUNDI 04319964900

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CONCESSÃO DE USO Nº033/2024

MUNICÍPIO DE MISSAL E GRUPO DE AGRICULTORES INFORMALIS LINHA BARRO BRANCO REPRESENTADOS PELO SR. JACÓ ALOÍSIO HANZKE PORTADOR DO CPF Nº914.114.114-97

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO 052/2024

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Unid., Quant., Preço, Preço total. Rows include SERVIÇOS DE PINTURA, SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, etc.

VALOR MÁXIMO PARA O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DE R\$ 402.455,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) POR ANO. DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, QUE TEM POR OBJETO "CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS, PARA O FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E SUÍNA PARA REALIZAÇÃO DO 23º DESEJO DA PESCADA À CORVINA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO TERMINAL TURÍSTICO DE VILA NATAL, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024" PUBLICADO NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MISSAL EDIÇÃO Nº3201 ANO VIII NA PÁGINA Nº12 E NO "JORNAL DO OESTE" EDIÇÃO Nº11178 PÁGINA 06

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa LOTEAMENTO PALMEIRAS SPE LTDA, torna público que irá requerer ao IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para LOTEAMENTO a ser implantado na Chácara Nº 52/53.B, com área total de 23.904,48m², localizada na Vila Industrial no Município e Comarca de Toledo PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

AJS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores a ser implantada na R SEVERINO MANOSSO, nº 59 JD. INDEPENDENCIA, TOLEDO-PR.

EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

PORTARIA: 08/2024 DATA: 08 de Fevereiro de 2024. SÚMULA: Adiantamento de viagem para Empregado da EMDUR.

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º - Concede em regime de adiantamento de viagem para Marcos Rother, RG:4.508.366-7, Motorista de Caminhão da Emdur, conforme Decreto Municipal nº724, o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para pagamento de suas despesas com alimentação, hospedagem e combustível para deslocamento de viagem à cidade de Cambé - PR, para realização de manutenção no caminhão frota nº55730 da Emdur, junto a fabricante do implemento, Romanelli Exportação e Importação Ltda, no dia 12 de fevereiro de 2024 com saída do município de Toledo-PR no dia 11 de fevereiro de 2024 após as 12:00hs e retornando ao final do dia 12 de fevereiro de 2024, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º - Para o trajeto de ida e volta entre os municípios de Toledo - Pr a Cambé - Pr será utilizado o veículo Caminhão M. Benz Atego 2730 6x4, frota nº55730.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 08 de fevereiro de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE Diretor Superintendente - EMDUR

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

PORTARIA Nº 008/2024 DATA: 07/02/2023

Revoga o Decreto nº007/2023 e Designa servidores efetivos ou em cargo de livre nomeação para atuarem como: Agente de Planejamento, Agente de Contratação, Pregoeiro, e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 282/2023

RESOLVE

Art. 1º Designa servidores efetivos ou em cargo de livre nomeação, do Município de Santa Lucia/PR, abaixo nomeados, para atuarem como: Agente de Planejamento, Agente de Contratação, Pregoeiro, e Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Table with columns: NOME, Matrícula, FUNÇÃO. Rows include Sandra Mara Dalek, Edes Mota Tavares, Luiz Rodrigo Bocca, etc.

Art. 2º - As funções acima citadas estão descritas no Decreto Municipal nº 282/2023 e/ou demais Decretos que vierem a substituí-lo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº007/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2024.

RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 022/2023 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Licitações constituída pelo Presidente Luis Carlos Fabris e membros Valéria Vaz de Araújo Buosi e Nilmar de Moura, instituída pela Portaria nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação das documentações apresentadas no chamamento mencionado, cujo objeto é o Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo-PR, com vigência de fevereiro/2024 a janeiro/2025, ficam habilitados os seguintes produtores: ADAIR LUIZ ENGELSING, ADELICIO BORDIGNON, ADELIA DA CRUZ, ADELOI LUIZ DIERINGES, ADEMAR BACKES, ADEMIR ALOÍSIO KOTZ, ADEMIR ANDRE ADAMCZUK, ADEMIR BORTOLI, ADEMIR DI DOMENICO, ADELINSON DA SILVA ROCHA, ADILAR VENITES, ADILSON LUIZ SCHMIDT, ADRIANO JOSÉ KREUZ, AFONSO GENESIO HELMICH, AIRTON ALFREDO SCHWINGEL, ALCEU ORLANDO FLECK, ALCIDES BECKER, ALCIDES RICIERI RINALDI, ALCIR SAUER, ALDINO NICOLAU REIS, ALEX SHIGUERU NISHIMURA, ALEXANDRE PEDRO PAZDIORO, ALFONSO DICK, ALVÍCIO KONRAT ENGELSING, ANDERSON SCHMIDT, DANIELE BORDIGNON HARTMANN, DARCI BLANK, DARLEI LUIZ SIMONATO, DEISON LUIZ GROSS, DIRCEU FERNANDES PIRES, DIRCEU LANGER, EDISON DENUNISIO WIESENHUTER, EDMAR JOSÉ DE MORAIS, EDSON MORGENSTERN, EDUARDO GUSTAVO THEISEN, ELIANE APARECIDA TASARZ DE SOUZA, ELIO ZUFFO, ELIZA WALTER ZIMPEL, ELVENIR TEREZINHA FINKLER KUNZLER, ERICSON ANDRE STERN, ERNO COPETGHY, ERVINO SCHEUFLE, EUCLIDES LEWANDOWSKI, EUGENIO BANTO PRONTO PITARELLI, EVANDRO PITARELLI, EVETE WIESENHUTER BECKER, FABIANO EDUARDO LORENZONI, FABIO ALEXANDRE BORDIGNON KOTZ, FABIO FRIGOTTO, FABIO ZAGONEL, FATIMA TERESINHA FERREIRA, FELIPE RAFAEL KREUTZ, FERNANDO JOSÉ ENGELSING, FRANCIELLI CAROLINE ROSSETTO FRIGOTTO, FRANCISCO DANIEL KLEINUBING, FRANCISCO HANSEN DONEL, GERALDO STELTER, GERMINARIO PEDRO MENDES, GILBERTO EVARISTO KASPER, GRAZIELLA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, GREDER MAICON LAVERDE, GUIDO WILMAR KUHN, HELENA GUILHERMINA COMIS BOICO, HELENA MARIA KOHLER, HERTA HINDERMANN ABICH, HONORIO BOSIO, IDEMAR PAULO, ILMO NICOLAU SCHER, ILSE TEREZINHA NOEDEL, IMACULADA LOPES MENDES, INACIO IRINEU FOLLMANN, INESIO DALAGUSTINHO, IRIRÉU JOSÉ ELY, IRIS DEITJEN STUDD, ISMAEL FAGUNDES AZEVEDO, ITACIR LUIZ SAVARIZ, ITAMAR VIZOTTO, IVANEI ALEXANDRE BORDIGNON, IVANILDO GRANDIO, IVO BORTONCELLO, JAIR LUIZ VOGEL, JAIR VANDERLEI BIANCINI, JANDER MONTANHANI, JANETE VILBERT, JOÃO CLEICIO ENGELSING, JOAO DE LIMA, JOÃO FERNANDES PIRES FILHO, JOCIÉLI MARIA COTRIM, JONATAN THEISEN, JONI MARCELO FRANK, JORGE ANTONIO KOTZ, JORGE BORDIGNON, JORGE FERNANDES PIRES, JOSÉ CARLOS HARTMANN, JOSÉ ROBERTO RUGO, JOSIELLE MACON, JUAREZ ARTICO, JULEIDE CRISTINA RUPOLO DE SOUSA, JULIANA FERNANDA SEHN, JUNIOR CEZAR FUSCO, KAÚÉ FELIPE NOEDEL, LAERCIO DE SOUZA RIBEIRO, LAUDEMAR PAULO THIELKE, LEANDRO ANTONIO CARNIEL, LEANDRO GUILHERME MARKS, LEANDRO LAVERDE, LEANDRO LUIS HECK, LEANDRO POSSAMAI, LEONICE STELTER, LEONIDES SAVARIS, LEONILDA ERNA STEIN, LEONILDA PHILIPPSEN, LIGIA VERIDIANA G. P. DE AZEVEDO, LIRIO BORTONCELLO, LISE PASIN (ELAINE), LOURDES MORGENSTERN THIELKE, LUAN ALEXSANDRO ARHOLD, LUAN HENRIQUE LOURENZETTI, LUCIANO OTOMAR ENGELSING, LUCIO BRUNO STEIN, LUIS CARLOS RUCKS ARNDT, LUIZ ANTONIO ZIELINSKI, LUIZ BORDIGNON, LUIZ DA SILVA, LUIZ NIEDERMAYER, LUIZ THEISEN, LONZIA ZIEBELL, SCHIRLAY ADRIANA SCHMIDT KRAEMER, MARCIA CRISTINA BRAUN, MARCIO BERNARDINHO D' SENA, MARCIO FERREIRA DA SILVA, MARCOS ALFREDO, MARCIO MARCOS HENRIQUE KOHLER, MARGARETE TERESINHA BORTOLI, MARGARETE UNFRIED, MARGUITA MARCIA KAUFFERT, MARIA DO CARMO FRANZÃO CARDOSO, MARIA EDIR TOLFO, MARIA GORETI JHANN, MARIÉL HELENO BOICO, MARINES TEREZINHA NOEDEL SHNEIDER, MARIO KAUFFERT, MARIO TRACIENSKI, MARLI INEZ SCHNEIDER BACK, MARLI KEGLER TRIVISAN, MATEUS HENRIQUE RUPOLO DE SOUZA, MAURI RICARDO ELY, MAURICIO YOITTI NAKAGAMA, MAURO MIGUEL ELY, MIRTON HUBNER, NEI RODRIGO RUVER, NEIDE SALETTE ISOTON, NELSI BORDIGNON KOHLER, NELSON DORFSCHMIDT, NOEMIA TEREZINHA SCHLINDWEIN, NORMELIO ROQUE HANAUER, ODILIO NESTOR SCHMIDT, OLINDA LOPES DOS SANTOS, PAULO JACINTO FEITEN, PAULO JOSÉ BACK, PAULO ROBERTO HELMICH, PAULO ROBERTO KREUTZ, PEDRO BOMBARDELLI, PEDRO EBERT, PLACIO BRAUN, QUERINO KRAEKER, RAFAEL EBERT, RAFAEL HENRIQUE WENDPAP, RAFAEL SLONGO, REGES PAULO GRESAPN, REINALDO JOSÉ DO BEM, REINALDO PEREIRA NEVES, REMI KOTZ, RENAN ANDRE MIGLIORANA, RENATO DIAS PEREIRA, RICARDO INACIO STRACKE, RICARDO LUIZ HORH, RITA CAMPOS DO NASCIMENTO, RITA DA ROSA, ROBERTO ANDERSON TRACIENSKI, ROBERTO ANDRE GUESSER, ROBERTO LUIZ WILLE SCHNEIDER, ROBERTO SCHNEIDER, ROBSON MARCELO DO BEM, RODRIGO VINICIUS LORENZONI, ROGERIO JOSÉ RENOSTO, ROQUE CLAIRS KIRCH, ROUMEI MAHL, ROSANE DOURADO PEREIRA CONEJO, ROSANGELA EGIDIO ANACLETO, ROSEMERI BOSIO, RUDI ZIEBELL, SCHIRLAY ADRIANA SCHMIDT KRAEMER, SENO SCHMIDT, SERGIO CAMPOL, SERGIO JOSÉ VOGEL, SIDINEI STERZA, SILERIO LUIS KNORST, SILVANO PACHECO DO NASCIMENTO, SILVERIO AMBROSIO KLEIN, SONIA MARIA WEISS WENZEL RAUBER, TAKESI NISHIMURA, TERESINHA GUNTZEL WEIDAUER, TIAGO MASIERO, VALDECI LUIZ SCHNEIDER, VALDECIR MARQUES DE SENA, VALDEMAR KAUFFERT, VALDOIR LUIS NOEDEL, VALMIR EUGENIO, VALTER ANDRE KLEINUBING, VANDERLEI DE SOUZA, VANDERLEI JOSÉ GIBBERT, VANDERNICIO MOREIRA, VILMAR JOSÉ LUDVIG, VILSON DE ALMEIDA, VITOR GABRIEL CEOLATO, VITOR GUERINO DOS SANTOS, WILMA BIANCO PIRES.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 08 de fevereiro de 2024.

LUIS CARLOS FABRIS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatropontes.pr.gov.br EDITAL Nº 073/2024 CONVOCACÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, FABIANO PRADO DOS SANTOS, portador do RG nº 7.889.229-3, CPF nº 029.408.999-3, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 09 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas. Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024. JOAO INACIO LAUFER PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 043/2024 Data 08/02/2024 Determina Ponto Facultativo e das outras providências

RENATO TONIANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica por força deste, determinado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia 12 de fevereiro de 2024 e dia 14 de fevereiro de 2024 até as 13:00 horas, em virtude do feriado de Carnaval, comemorado no dia 13/02/2024, retornando o expediente normal no dia 14 de fevereiro de 2024, a partir das 13:00 horas.

Art. 2º Os serviços essenciais e básicos relativos à área da saúde e aos serviços urbanos, permanecerem inalterados a execução dos mesmos, razão pela qual se dispõe os atendimentos de emergências (se houver) na Unidade de Pronto Atendimento.

Art. 3º Os serviços executados pelos servidores municipais, que trata o "caput" do artigo 2º será considerado como serviço normal pertinente à jornada de trabalho da respectiva função e cargo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 042/2024 Data 08/02/2024 Nomeia servidores em Estágio Probatório e das outras providências

RENATO TONIANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionados, nomeados em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

Table with columns: NOME, RG Nº, CARGO. Rows include POLIANA MADLENE SCHMITZ, LUCIANO ZANELLA, LEANDRO JOSÉ PAGLIARINI SUTIEL

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

RENATO TONIANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 021/2023 - MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão de Licitações constituída pelo Presidente Luis Carlos Fabris e membros Valéria Vaz de Araújo Buosi e Nilmar de Moura, instituída pela Portaria nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação das documentações apresentadas no chamamento mencionado, cujo objeto é o Credenciamento de produtores para o fornecimento de produtos agropecuários produzidos por Agricultores Familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos Programas Sociais do Município de Toledo - PR, com vigência de fevereiro/2024 a janeiro/2025, ficam habilitados os seguintes produtores: ADAIR LUIZ ENGELSING, ADELICIO BORDIGNON, ADELIA DA CRUZ, ADELOI LUIZ DIERINGES, ADEMAR BACKES, ADEMIR ALOÍSIO KOTZ, ADEMIR ANDRE ADAMCZUK, ADEMIR BORTOLI, ADEMIR DI DOMENICO, ADELINSON DA SILVA ROCHA, ADILAR VENITES, ADILSON LUIZ SCHMIDT, ADRIANO JOSÉ KREUZ, AFONSO GENESIO HELMICH, AIRTON ALFREDO SCHWINGEL, ALCEU ORLANDO FLECK, ALCIDES BECKER, ALCIDES RICIERI RINALDI, ALCIR SAUER, ALDINO NICOLAU REIS, ALEX SHIGUERU NISHIMURA, ALEXANDRE PEDRO PAZDIORO, ALFONSO DICK, ALVÍCIO KONRAT ENGELSING, ANDERSON SCHMIDT, DANIELE BORDIGNON HARTMANN, DARCI BLANK, DARLEI LUIZ SIMONATO, DEISON LUIZ GROSS, DIRCEU FERNANDES PIRES, DIRCEU LANGER, EDISON DENUNISIO WIESENHUTER, EDMAR JOSÉ DE MORAIS, EDSON MORGENSTERN, EDUARDO GUSTAVO THEISEN, ELIANE APARECIDA TASARZ DE SOUZA, ELIO ZUFFO, ELIZA WALTER ZIMPEL, ELVENIR TEREZINHA FINKLER KUNZLER, ERICSON ANDRE STERN, ERNO COPETGHY, ERVINO SCHEUFLE, EUCLIDES LEWANDOWSKI, EUGENIO BANTO PRONTO PITARELLI, EVANDRO PITARELLI, EVETE WIESENHUTER BECKER, FABIANO EDUARDO LORENZONI, FABIO ALEXANDRE BORDIGNON KOTZ, FABIO FRIGOTTO, FABIO ZAGONEL, FATIMA TERESINHA FERREIRA, FELIPE RAFAEL KREUTZ, FERNANDO JOSÉ ENGELSING, FRANCIELLI CAROLINE ROSSETTO FRIGOTTO, FRANCISCO DANIEL KLEINUBING, FRANCISCO HANSEN DONEL, GERALDO STELTER, GERMINARIO PEDRO MENDES, GILBERTO EVARISTO KASPER, GRAZIELLA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, GREDER MAICON LAVERDE, GUIDO WILMAR KUHN, HELENA GUILHERMINA COMIS BOICO, HELENA MARIA KOHLER, HERTA HINDERMANN ABICH, HONORIO BOSIO, IDEMAR PAULO, ILMO NICOLAU SCHER, ILSE TEREZINHA NOEDEL, IMACULADA LOPES MENDES, INACIO IRINEU FOLLMANN, INESIO DALAGUSTINHO, IRIRÉU JOSÉ ELY, IRIS DEITJEN STUDD, ISMAEL FAGUNDES AZEVEDO, ITACIR LUIZ SAVARIZ, ITAMAR VIZOTTO, IVANEI ALEXANDRE BORDIGNON, IVANILDO GRANDIO, IVO BORTONCELLO, JAIR LUIZ VOGEL, JAIR VANDERLEI BIANCINI, JANDER MONTANHANI, JANETE VILBERT, JOÃO CLEICIO ENGELSING, JOAO DE LIMA, JOÃO FERNANDES PIRES FILHO, JOCIÉLI MARIA COTRIM, JONATAN THEISEN, JONI MARCELO FRANK, JORGE ANTONIO KOTZ, JORGE BORDIGNON, JORGE FERNANDES PIRES, JOSÉ CARLOS HARTMANN, JOSÉ ROBERTO RUGO, JOSIELLE MACON, JUAREZ ARTICO, JULEIDE CRISTINA RUPOLO DE SOUSA, JULIANA FERNANDA SEHN, JUNIOR CEZAR FUSCO, KAÚÉ FELIPE NOEDEL, LAERCIO DE SOUZA RIBEIRO, LAUDEMAR PAULO THIELKE, LEANDRO ANTONIO CARNIEL, LEANDRO GUILHERME MARKS, LEANDRO LAVERDE, LEANDRO LUIS HECK, LEANDRO POSSAMAI, LEONICE STELTER, LEONIDES SAVARIS, LEONILDA ERNA STEIN, LEONILDA PHILIPPSEN, LIGIA VERIDIANA G. P. DE AZEVEDO, LIRIO BORTONCELLO, LISE PASIN (ELAINE), LOURDES MORGENSTERN THIELKE, LUAN ALEXSANDRO ARHOLD, LUAN HENRIQUE LOURENZETTI, LUCIANO OTOMAR ENGELSING, LUCIO BRUNO STEIN, LUIS CARLOS RUCKS ARNDT, LUIZ ANTONIO ZIELINSKI, LUIZ BORDIGNON, LUIZ DA SILVA, LUIZ NIEDERMAYER, LUIZ THEISEN, LONZIA ZIEBELL, SCHIRLAY ADRIANA SCHMIDT KRAEMER, MARCIA CRISTINA BRAUN, MARCIO BERNARDINHO D' SENA, MARCIO FERREIRA DA SILVA, MARCOS ALFREDO, MARCIO MARCOS HENRIQUE KOHLER, MARGARETE TERESINHA BORTOLI, MARGARETE UNFRIED, MARGUITA MARCIA KAUFFERT, MARIA DO CARMO FRANZÃO CARDOSO, MARIA EDIR TOLFO, MARIA GORETI JHANN, MARIÉL HELENO BOICO, MARINES TEREZINHA NOEDEL SHNEIDER, MARIO KAUFFERT, MARIO TRACIENSKI, MARLI INEZ SCHNEIDER BACK, MARLI KEGLER TRIVISAN, MATEUS HENRIQUE RUPOLO DE SOUZA, MAURI RICARDO ELY, MAURICIO YOITTI NAKAGAMA, MAURO MIGUEL ELY, MIRTON HUBNER, NEI RODRIGO RUVER, NEIDE SALETTE ISOTON, NELSI BORDIGNON KOHLER, NELSON DORFSCHMIDT, NOEMIA TEREZINHA SCHLINDWEIN, NORMELIO ROQUE HANAUER, ODILIO NESTOR SCHMIDT, OLINDA LOPES DOS SANTOS, PAULO JACINTO FEITEN, PAULO JOSÉ BACK, PAULO ROBERTO HELMICH, PAULO ROBERTO KREUTZ, PEDRO BOMBARDELLI, PEDRO EBERT, PLACIO BRAUN, QUERINO KRAEKER, RAFAEL EBERT, RAFAEL HENRIQUE WENDPAP, RAFAEL SLONGO, REGES PAULO GRESAPN, REINALDO JOSÉ DO BEM, REINALDO PEREIRA NEVES, REMI KOTZ, RENAN ANDRE MIGLIORANA, RENATO DIAS PEREIRA, RICARDO INACIO STRACKE, RICARDO LUIZ HORH, RITA CAMPOS DO NASCIMENTO, RITA DA ROSA, ROBERTO ANDERSON TRACIENSKI, ROBERTO ANDRE GUESSER, ROBERTO LUIZ WILLE SCHNEIDER, ROBERTO SCHNEIDER, ROBSON MARCELO DO BEM, RODRIGO VINICIUS LORENZONI, ROGERIO JOSÉ RENOSTO, ROQUE CLAIRS KIRCH, ROUMEI MAHL, ROSANE DOURADO PEREIRA CONEJO, ROSANGELA EGIDIO ANACLETO, ROSEMERI BOSIO, RUDI ZIEBELL, SCHIRLAY ADRIANA SCHMIDT KRAEMER, SENO SCHMIDT, SERGIO CAMPOL, SERGIO JOSÉ VOGEL, SIDINEI STERZA, SILERIO LUIS KNORST, SILVANO PACHECO DO NASCIMENTO, SILVERIO AMBROSIO KLEIN, SONIA MARIA WEISS WENZEL RAUBER, TAKESI NISHIMURA, TERESINHA GUNTZEL WEIDAUER, TIAGO MASIERO, VALDECI LUIZ SCHNEIDER, VALDECIR MARQUES DE SENA, VALDEMAR KAUFFERT, VALDOIR LUIS NOEDEL, VALMIR EUGENIO, VALTER ANDRE KLEINUBING, VANDERLEI DE SOUZA, VANDERLEI JOSÉ GIBBERT, VANDERNICIO MOREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina - Estado do Paraná
Hélio Chiapetti
Alice Teresinha Neis
Registador - CPF 015.485.909/59
Escriturante
Lidia dos Santos Garcia Chiapetti
Eduardo Chiapetti
Escriturante Substituta

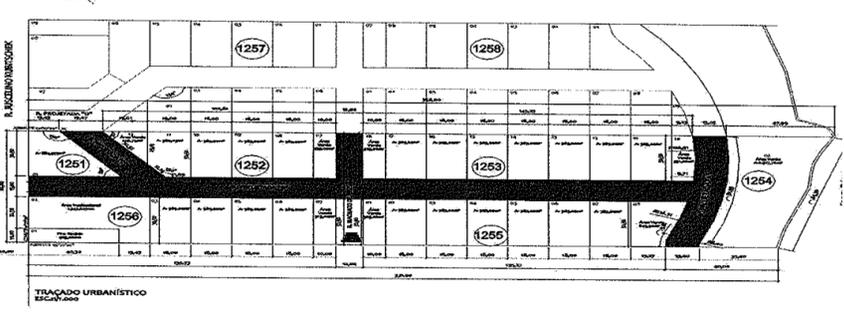
EDITAL

ALICE TERESINHA NEIS, Escriturante Substituta da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER

dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que determina o Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e demais disposições legais, que em sua Serventia, sito na Avenida Independência, 1.350, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada Lei, referente ao registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPÊS I", originário da Chácara nº 49, do 1º Perímetro do Loteamento Suburbano deste Município de Palotina/PR, requerido pelos proprietários - JULIO CESAR ROSSETTO, contabilista, portador da CI-RG nº 4.392.185-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 704.774.189-53, e sua mulher VALERIA SOARES DA SILVA ROSSETTO, secretária, portadora da CI-RG nº 5.878.447-8-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 835.393.799-91, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 29/10/1996, conforme certidão de casamento com a matrícula nº 085951 01 55 1996 3 00001 435 000043471, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Alecrim nº 105, na cidade de Palotina-PR; ROBERTO TESTA, aposentado, portador da CI-RG nº 4007252275-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 194.000.120-04, e sua mulher IVANETE DE MENEZES TESTA, aposentada, portadora da CI-RG nº 3.791.548-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 033.079.279-22, conforme consta da na CNH nº 1876092837, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/01/1980, conforme certidão de casamento nº 4.104, fis nº 64 do Livro nº 8-B, expedida pelo S.R.C. da cidade de Caxias do Sul-RS, residentes e domiciliados na Rua 25 de dezembro nº 618, centro, na cidade de Palotina-PR; EUGÊNIO PIO MASSOCATTO, brasileiro, divorciado, técnico em agropecuária, portador da CI-RG nº 1.722.027-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 332.226.069-00, convive em regime de união estável de 10/10/2010, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. ELIZANDRA ELISA SIKORRA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI-RG nº 15057910-SSP-MG e inscrita no CPF sob nº 079.779.746-73, residente e domiciliada na Rua 25 de julho nº 2132, Bairro Interlagos, na cidade de Palotina-PR; CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA BORBA, brasileira, divorciada, que declara não manter união estável, funcionária pública, portadora da CI-RG nº 3486650-7680040-SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 633.660.371-72, natural de Goiânia-GO, onde nasceu aos 28/02/1973, residente e domiciliada na Rua XV de novembro nº 1518, centro, na cidade de Palotina-PR; ADILSON NUNES DA COSTA, granjeiro, portador da CI-RG nº 5.113.785-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 769.823.519-04, e sua mulher FATIMA REGINA GATI DA COSTA, do lar, portadora da CI-RG nº 5.528.489-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 782.706.349-72, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 19/09/1998, conforme certidão de casamento nº 685, fis nº 029 do Livro nº B-5, expedida pelo S.R.C. da cidade de Bragançinha-PR, residentes e domiciliados na Rua Machado de Assis nº 2085, Bairro Osvaldo Cruz, na cidade de Palotina-PR; CELESTE RENÉ STREDA, empresário, portador da CI-RG nº 1017230564-SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 388.109.480-68, e sua mulher CLEUSA LECHUCK STREDA, secretária, portadora da CI-RG nº 1039651466-SSP-RS e inscrita no CPF sob nº 040.219.119-60, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 02/07/1982, conforme certidão de casamento nº 663, fis nº 209v do Livro nº B-2, expedida pelo S.R.C. da cidade de Porto Lucena-RS, e, escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Tabelião José Osmar de Freitas, da cidade de Porto Lucena, Comarca de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, às fis. nº 76 do Livro nº 07 Contratos Diversos, em 26/05/1982, registrada sob nº 36.641, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina, Estado do Paraná, residentes e domiciliados na Rua 24 de julho nº 1402, centro, na cidade de Palotina-PR; NEIVALDO FRANCISCO BURIN, médico veterinário, portador da CI-RG nº 1.807.925-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 284.383.379-53, e sua mulher MIRIAN MARLISE KONRAD BURIN, agricultora, portadora da CI-RG nº 3.246.470-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 431.113.009-00, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 18/05/1985, conforme certidão de casamento nº 1.939, fis nº 287v do Livro nº 4-B, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Aldir Pedron nº 670, na cidade de Palotina-PR; TIAGO SCAPIN, assistente financeiro, portador da CI-RG nº 8.063.071-9-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 043.374.619-06, e sua mulher DANIELLE ZSCHORNACK SCAPIN, nutricionista, portadora da CI-RG nº 9.286.097-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 054.126.719-18, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 07/01/2011, conforme certidão de casamento com a matrícula nº 085951 01 55 2011 2 00016 082 0005146 19, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina-PR, e, escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 34.912, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Prudente de Moraes nº 256, Bairro Morada do Sol, na cidade de Palotina-PR; CARLOS MATTIUIZZI, engenheiro agrônomo, portador da CI-RG nº 1758019-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 333.076.529-15, conforme consta da na CNH nº 1889114242, e sua mulher JOANISSE MARIA PEDRON MATTIUIZZI, bancária, portadora da CI-RG nº 3.986.719-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 554.629.449-34, conforme consta da na CNH nº 1388745867, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 08/07/1989, conforme certidão de casamento nº 186, fis nº 185 do Livro nº 1-B Auxiliar, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina-PR, e, escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 14.102, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Manoel dos Santos nº 317, Bela Vista, na cidade de Palotina-PR; LIA NARA PALUDO, brasileira, divorciada, engenheira agrônoma, declarou não conviver sob o regime de união estável, portadora da CI-RG nº 3.601.488-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 686.311.039-34, residente e domiciliada na Rua José de Alencar nº 2069, Apto nº 301, Juvevê, na cidade de Curitiba-PR; JULIO CEZAR PALUDO, agricultor, portador da CI-RG nº 4.569.841-6-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 717.495.789-72, e sua mulher MONICA CARLA NEIS PALUDO, empresária, portadora da CI-RG nº 5.844.698-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 787.250.899-00, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento nº 382, fis nº 383 do Livro nº BA-001, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas nº 888, centro, na cidade de Palotina-PR; AUGUSTO TESSELE, engenheiro agrônomo, portador da CI-RG nº 7.034.809-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 053.994.659-14, e sua mulher PRISCILA MARCHIORO, estudante, portadora da CI-RG nº 10.593.214-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 086.169.929-79, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 03/07/2019, conforme certidão de casamento com a matrícula nº 126706 01 55 2019 2 00044 073 0012866 18, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palmas-TO, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro I, nº 1281, centro, na cidade de Palotina-PR; MAURI ANTONIO BELADELLI, empresário, portador da CI-RG nº 4.742.302-3-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 779.362.219-72, e sua mulher ELISETE GUARIENTI BELADELLI, empresária, portadora da CI-RG nº 5.169.540-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 785.286.159-87, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme certidão de casamento nº 362, fis nº 363 do Livro nº BA-001, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina-PR, e, escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 19.054, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Getúlio Vargas nº 1440, centro, na cidade de Palotina-PR; SIRLEI BUFFULIN BELTRAME, aposentada, portadora da CI-RG nº 5.302.046-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 724.499.269-68, e seu marido NELSON BELTRAME, contabilista, portador da CI-RG nº 5.218.599-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 718.192.319-68, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 15/10/1999, conforme certidão de casamento nº 3725, fis nº 261 do Livro nº B-010, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua General Rondon nº 739, centro, na cidade de Palotina-PR; ANTONIO MARCOS GALLI, agricultor, portador da CI-RG nº 4.008.515-7-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 835.760.109-04, e sua mulher CAROLINA KRAMES GALLI, empresária, portadora da CI-RG nº 3.321.108-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 024.107.769-90, onde nasceu aos 05/10/1979, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Separação de Bens, conforme certidão de casamento nº 5671, fis nº 007 do Livro nº B-018 Auxiliar, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina-PR, e, escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 39.718, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua 25 de julho nº 481, centro, na cidade de Palotina-PR; SERGIO HENRIQUE GOMES, advogado, portador da CI-RG nº 6.246.519-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 021.359.549-42, conforme consta da na CNH nº 1324590906, e sua mulher MICHELE APARECIDA SABINO GOMES, empresária, portadora da CI-RG nº 8.564.823-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 043.753.069-80, conforme consta da na CNH nº 1937795970, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 19/01/2002, conforme certidão de casamento nº 30181, fis nº 284 do Livro nº B-131, expedida pelo S.R.C. da cidade de Londrina-PR, residentes e domiciliados na Rua Travessa Burle Max nº 69, Apto nº 101, Bairro Por do Sol, na cidade de Palotina-PR; ELIAS NAOR SCHLOSSER, funcionário público, portador da CI-RG nº 6.320.585-0-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 020.276.729-90, conforme consta da na CNH nº 1878830306, e sua mulher CRISTINA MARIA STEFFENS SCHLOSSER, empresária, portadora da CI-RG nº 7.406.373-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.502.199-46, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 24/09/2005, conforme certidão de casamento nº 265, fis nº 065 do Livro nº B-03, expedida pelo S.R.C. da cidade de Entre Rios do Oeste-PR, residentes e domiciliados na Rua Irmã Dulce nº 1853, Bairro Interlagos, na cidade de Palotina-PR; LOTARIO MIGUEL SCHERER, médico, portador da CI-RG nº 668.019-4-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 059.403.899-53, e sua mulher NEUSA MARIA CORREA SCHERER, médica, portadora da CI-RG nº 775709-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 307.629.369-91, conforme consta da na CNH nº 856649640-Detran/PR, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, em 30/01/1976, conforme certidão de casamento nº 034/76, fis nº 395 do Livro nº 004, expedida pelo S.R.C. do Distrito de Santa Quitéria, Município de Curitiba-PR, residentes e domiciliados na Rua Dr. Usvairo Siveira nº 1056, centro, na cidade de Palotina-PR; ANDREIA GARLET BERNO, bancária, portadora da CI-RG nº 7.023.614-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 024.686.719-10, e seu marido JAIRO BERNO, agricultor, portador da CI-RG nº 5.807.328-8-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 804.462.309-44, brasileiros, casados civilmente entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme certidão de casamento termo nº 3.917, fis nº 153 do Livro nº B-011, expedida pelo S.R.C. da cidade de Palotina, em 01/09/2001, e, escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 25.177, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina-PR, residentes e domiciliados na Rua Aldir Pedron nº 259, centro, na cidade de Palotina-PR, pelos decretos: DECRETO Nº 9.769, de 27/07/2020, expedido pelo Município de Palotina - devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Jucenir Leandro Stentzler e pela Secretária Municipal de Administração - Eliza Signor de Andrade, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR aos 28/07/2020, pg. 14, edição 10.284 e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 28/07/2020, edição nº 2043; ERRATA DECRETO Nº 9.769, de 09/10/2020, expedido pelo Município de Palotina - devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Jucenir Leandro Stentzler, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR aos 10 e 11/10/2020, pg. 13, edição 10.337 e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 13/10/2020, edição nº 2096; DECRETO Nº 10.946, de 09/11/2023, expedido pelo Município de Palotina-PR, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal - Luiz Ernesto de Giacometti e pelo Secretário Municipal de Administração - Lucas Pedro, publicado no Jornal Órgão Oficial "Jornal do Oeste" em Toledo-PR 10/11/2023, pg. 14, edição 11.117, e publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 10/11/2023, edição 2895, compreende uma área de 26.850,00 m², de terreno, oriundo da MATRÍCULA Nº 11.123, livro 02, Reg.Geral, desta Serventia, conforme mapa abaixo:-

LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL DOS IPÊS I



Para conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "Jornal do Oeste", editado na cidade de Toledo-PR, e de circulação diária nesta cidade, ficando os documentos franqueados ao exame dos interessados nesta Serventia.- Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO.- Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024).- Eu, Alice Teresinha Neis, Escrivente Substituta, o fiz digitar, conferi, subscrevi e assinou.- X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

Alice Teresinha Neis

ALICE TERESINHA NEIS
Esc. Substituta - SRI - PALOTINA - PR.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 66/2024 O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores nomeados em 2018; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 38 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta do respectivo servidor.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 76/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 19 de fevereiro de 2024. Edital de convocação nº 12/2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 72/2024 Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019, de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais exigidos em Edital de Convocação e demais normas relativas ao Concurso Público. Provimento efetivo-Estatutário, para início das funções em 15 de fevereiro de 2024. Edital de convocação nº 10/2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 73/2024 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 13/2023 - EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE: Art. 1º - Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 15 de fevereiro de 2024. Edital de convocação nº 15/2024

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 71/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 118/2011; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, RESOLVE: Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo ao professor abaixo, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço horizontal na carreira, conforme definido no artigo 27, da Lei Complementar 118/2011, para os seguintes servidores:

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PORTARIA Nº 067/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Promover, com base no artigo 17, inciso I, da Lei Municipal 1096 de 12 de março de 1992, os seguintes servidores:

Município de Pato Branco
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 09/02/2024 até as 08h15min do dia 26/02/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h20min do dia 26/02/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (GR).
LOCAL: PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL - URL: https://billscompras.com/

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobranco.arenas.net/ na aba "Murais de Licitações".
EDITAL DE DESCCLASSIFICAÇÃO Nº 002/2024 - TESTE SELETIVO Nº 002/2023 - ESTAGIÁRIOS
O Prefeito em Exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 002/2023 e Edital nº 001/2023 de Abertura do respectivo Teste, considerando o subitem 8.3 e o subitem 10.3 do Edital nº 002/2023, RESOLVE RECLASSIFICAR a candidata abaixo listada no final da fila dos candidatos aprovados para a vaga de Estagiário, conforme a posição indicada, permanecendo inalteradas as demais classificações.
* Estagiário de Ensino Superior em Pedagogia
* Estagiário de Ensino Superior em Educação - Demais áreas
EDITAL DE FIM DE FIM DE FIM Nº 004/2023 - TESTE SELETIVO Nº 002/2023 - ESTAGIÁRIOS
O Prefeito em Exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 002/2023 e o Edital nº 001/2023 de Abertura do respectivo Teste, considerando o item 10.3 do Edital nº 002/2023, RESOLVE RECLASSIFICAR a candidata abaixo listada no final da fila dos candidatos aprovados para a vaga de Estagiário, conforme a posição indicada, permanecendo inalteradas as demais classificações.
* Estagiário de Ensino Superior em Magistério
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: ANA MARCIA KAU, ME - CNPJ: 17.778.021/0001-35
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de Equipamentos de Sonorização e demais bens móveis a ser utilizados em diversos eventos promovidos pela municipalidade.
VALOR: R\$ 308.080,00 (trezentos e oito mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 07/02/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: MAIRON RODRIGUES E CIA LTDA - CNPJ: 06.011.587/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futura e eventual locação de Equipamentos de Sonorização e demais bens móveis a ser utilizados em diversos eventos promovidos pela municipalidade.
VALOR: R\$ 308.080,00 (trezentos e oito mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 07/02/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADA: VIVIAN SANDER LTDA - CNPJ: 04.800.530/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, para alunos matriculados nos educandários da rede pública de ensino, incluindo combustível, motorista, monitor e demais despesas diretas ou indiretas.
VALOR: R\$ 185.901,29 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e um reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 08/02/2024 a 07/02/2025